



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ANO XIX PALMAS, SEXTA-FEIRA, 29 DE FEVEREIRO DE 2008

Nº 1597



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Carlos Henrique Gaguim

1º Vice-presidente: Dep. Fabion Gomes

2º Vice-presidente: Dep. Luana Ribeiro

1º Secretário: Dep. Iderval Silva

2º Secretário: Dep. José Geraldo

3º Secretário: Dep. Manoel Queiroz

4º Secretário: Dep. Stalin Bucar

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

Comissão de Desenvolvimento Rural, Cooperativismo, Ciência, Tecnologia e Economia.

Reunião às terças-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Sandoval Cardoso (pres)**, César Halum (Vice) Eduardo do Dertins, Cacildo Vasconcelos, Amélio Cayres.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Fábio Martins, Valuar Barros, Eli Borges, Raimundo Palito, Fabion Gomes

Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público.

Reunião às terças-feiras, 14h30

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Eli Borges (pres)**, Sandoval Cardoso (vice), Fábio Martins, Marcello Lelis, Luana Ribeiro.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Júnior Coimbra, Paulo Roberto, Valuar Barros, Raimundo Palito, Raimundo Moreira.

Comissão de Cidadania e Direitos Humanos.

Reunião às terças-feiras, 17h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Amélio Cayres (pres)**, César Halum (vice), Manoel Queiroz, Eli Borges, Stalin Bucar.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Josi Nunes, Angelo Agnolin, Solange Duailibe, Marcello Lelis, Fabion Gomes.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Reunião às quartas-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Angelo Agnolin (pres)**, Fábio Martins (vice), Josi Nunes, Raimundo Moreira, Raimundo Palito.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Paulo Roberto, Júnior Coimbra, Solange Duailibe, Cacildo Vasconcelos, Dr. Zé Viana.

Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

Reunião às quartas-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): **Josi Nunes (pres)**, Raimundo Palito (vice), Eduardo do Dertins, Júnior Coimbra, Fabion Gomes.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Sandoval Cardoso, César Halum, Manoel Queiroz, Stalin Bucar, Luana Ribeiro.

Comissão de Saúde e Meio Ambiente

Reunião às quintas-feiras, 15h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Júnior Coimbra (pres)**, Dr. Zé Viana (vice), Solange Duailibe, Valuar Barros, Marcello Lelis.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Eli Borges, César Halum, Angelo Agnolin, Stalin Bucar, Raimundo Palito.

Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.

Reunião às quintas-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **César Halum (pres)**, Eli Borges (vice), Solange Duailibe, Cacildo Vasconcelos, Dep. Amélio Cayres.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Manoel Queiroz, Paulo Roberto, Josi Nunes, Raimundo Moreira, Luana Ribeiro.

Comissão de Segurança Pública

Reunião às quintas-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Stalin Bucar (pres)**, Valuar Barros (vice), Paulo Roberto, Manoel Queiroz, Fabion Gomes.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Fábio Martins, Júnior Coimbra, Eduardo do Dertins, Amélio Cayres, Cacildo Vasconcelos.

Comissão de Acompanhamento e Estudos de Políticas Públicas para a Juventude

Reunião às quintas-feiras, 16h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Marcello Lelis (pres)**, Júnior Coimbra (vice), Fábio Martins, Eduardo do Dertins, Stalin Bucar.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Josi Nunes, Solange Duailibe, Sandoval Cardoso, Luana Ribeiro, Amélio Cayres.

Comissão dos Direitos da Mulher

Reunião às quintas-feiras, 17h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Solange Duailibe (pres)**, Josi Nunes (vice), Angelo Agnolin, Luana Ribeiro, Dr. Zé Viana.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Fábio Martins, Eduardo do Dertins, Valuar Barros, Raimundo Moreira, Marcello Lelis.

Comissão de Ética e Decoro Parlamentar

Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI do TCE

Reunião às terças-feiras, 15h

MEMBROS EFETIVOS

Deputados: **César Halum (pres)**, Fabio Martins, Júnior Coimbra, Raimundo Moreira, Amélio Cayres.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Eli Borges, Eduardo do Dertins, Paulo Roberto, Cacildo Vasconcelos, Marcello Lélis.

Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI da Saúde

Reunião às terças-feiras, 16h

MEMBROS EFETIVOS

Deputados: **Sandoval Cardoso (pres)**, Eduardo do Dertins (vice), Stalin Bucar, Paulo Roberto, Marcello Lélis.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Raimundo Moreira, Luana Ribeiro, Josi Nunes, César Halum, Solange Duailibe

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

Responsável: Diretoria Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Documentação
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO
CEP 77003-905

Atos Legislativos

MENSAGEM Nº 3/2008

Palmas, 14 de fevereiro de 2008.

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação desse Egrégio Poder Legislativo, em regime de urgência, o anexo Projeto de Lei 2/2008, que trata da alteração na Lei 1.863, de 10 de dezembro de 2007, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins, estabelecendo o Programa de Trabalho para o exercício de 2008.

A proposta tem como objetivo corrigir distorções quanto à duplicidade da “Ação 4149 – Apoio aos Municípios para Aquisição de Medicamentos Básicos” do “Programa 0007 – Polícia Militar na Defesa Social”, na Unidade Orçamentária “30550 – Fundo Estadual de Saúde”, excluindo a mencionada Ação daquela Unidade e alterando o seu valor no “Programa 0072 – Remédio para Todos”, dentro da Unidade Orçamentária “30550 – Fundo Estadual de Saúde”.

Atenciosamente,

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

PROJETO DE LEI Nº 2/2008

Altera a Lei 1.863, de 10 de dezembro de 2007, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins, estabelecendo o Programa de Trabalho para o exercício de 2008, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo I, Parte B, da Lei 1.863, de 10 de dezembro de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – a “Ação 4.149 – Apoio aos Municípios para Aquisição de Medicamentos Básicos” é excluída do “Programa 0007 – Polícia Militar na Defesa Social”, na Unidade Orçamentária “30550 – Fundo Estadual de Saúde”;

II – o valor total da “Ação 4.149 – Apoio aos Municípios para Aquisição de Medicamentos Básicos”, do “Programa 0072 – Remédio para Todos”, na Unidade Orçamentária “30550 – Fundo Estadual de Saúde”, é alterado de R\$ 3.744.474,00 para R\$ 3.759.474,00.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

MENSAGEM Nº 5/2008

Palmas, 14 de fevereiro de 2008.

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação desse Egrégio Poder Legislativo, em regime de urgência, o anexo Projeto de Lei 4/2008, que trata de autorizar o Poder Executivo a doar à Mitra Arquidiocesana de Palmas área de terreno urbano localizada nesta Capital.

A propositura justifica-se na necessidade de regularizar, em favor dessa Mitra Arquidiocesana, a documentação da área localizada no Lote 3, Alameda 7, conjunto HM-2 da Quadra ARNO 42, nesta Capital, uma vez que nesse local já se encontra em pleno funcionamento a Matriz e o Centro Paroquial da Paróquia Jesus de Nazaré.

Ressalta-se ainda que a Paróquia Jesus de Nazaré, por meio do Projeto Vida Nova, realiza um importante trabalho social, atendendo a crianças carentes da comunidade com a oferta da Educação Infantil gratuita.

Atenciosamente,

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

PROJETO DE LEI Nº 4/2008

Autoriza o Poder Executivo a doar à Mitra Arquidiocesana de Palmas área de terreno urbano que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a doar à Mitra Arquidiocesana de Palmas área de terreno urbano com total de 5.029,88m², em Palmas, constituída do Lote 3 da Quadra ARNO 42, Conjunto HM-02, situado na Alameda 7, do Loteamento Palmas, 3ª Etapa, Matrícula n. 47.788, com os seguintes limites e confrontações:

“80,50m de frente com a Alameda 7; 89,50m de fundo com APM – 67; 66,85m do lado direito com o Lote 2; 51,50m do lado esquerdo com Via de Pedestre 3”.

Art. 2º O imóvel objeto da doação, gravado com cláusula de inalienabilidade, é destinado à sede da Matriz e ao Centro Paroquial da Paróquia Jesus de Nazaré da Mitra Arquidiocesana de Palmas.

Art. 3º Desvirtuado o fim para que é feita a doação ou no caso de extinção da entidade donatária, o imóvel e as respectivas acessões devem ser revertidos ao patrimônio do Estado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

MENSAGEM Nº 6/2008

Palmas, 14 de fevereiro de 2008.

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação desse Egrégio Poder Legislativo, em regime de urgência, o anexo Projeto de Lei 5/2008, que trata de autorizar o Poder Executivo a doar ao Centro Comunitário Esperança área de terreno urbano localizada em Miranorte.

A medida proposta objetiva a doação do imóvel urbano localizado na Quadra 100 em Miranorte, que se destina à construção da sede definitiva da entidade donatária.

Ressalta-se ainda que o Centro Comunitário Esperança realiza importante trabalho social na comunidade miranortense, proporcionando o desenvolvimento, por meio de atividades econômicas e de ações organizativas, culturais e desportivas.

Atenciosamente,

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado

PROJETO DE LEI Nº 5/2008

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Centro Comunitário Esperança área de terreno urbano que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a doar ao Centro Comunitário Esperança a área de terreno urbano com 34.643.70.00m², matrícula n. 565, localizada na Quadra 100, Município de Miranorte, com os seguintes limites e confrontações:

“114,50 metros ao Norte com a Rua 14; 139,90 ao Sul com a Rua 28; 273,00 metros a Leste com a Avenida Castelo Branco; e a 273,00 metros à Oeste com a Avenida Princesa Isabel.”

Art. 2º O imóvel objeto da doação, gravado com cláusula de inalienabilidade, é destinado à construção da sede definitiva da donatária.

Art. 3º Desvirtuado o fim para que é feita a doação ou no caso de extinção da entidade donatária, o imóvel e as respectivas acessões devem ser revertidos ao patrimônio do Estado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado

MENSAGEM Nº 7/2008

Palmas, 14 de fevereiro de 2008.

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação desse Egrégio Poder Legislativo, em regime de urgência, o anexo Projeto de Lei 6/2008, que trata de

autorizar o Poder Executivo a doar ao Conselho Regional de Economia da 25ª Região Tocantins área de terreno urbano localizada nesta Capital.

A medida proposta centra-se na doação do imóvel urbano constituído do Lote 22 da Quadra ACSUNO 70, Conjunto 2, situado à Rua 07-A do Loteamento Palmas, 3ª Etapa, que se destina à construção da sede definitiva da donatária.

É importante assinalar que, estabelecido em sede própria, o Conselho terá condições de exercer plenamente suas prerrogativas em prol da categoria e oferecer melhor proteção à sociedade no que se refere ao controle que realiza no âmbito da prestação de serviços dos filiados.

Atenciosamente,

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado

PROJETO DE LEI Nº 6/2008

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Conselho Regional de Economia da 25ª Região Tocantins área de terreno urbano que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a doar ao Conselho Regional de Economia da 25ª Região Tocantins área de terreno urbano com total de 1.920,00m2, em Palmas, constituída do Lote 22 da Quadra ACSUNO 70, Conjunto 2, situado à Rua 07-A do Loteamento Palmas, 3ª Etapa, Matrícula n. 47.984, com os seguintes limites e confrontações:

“40,00 metros de frente com a Rua 07-A; 40,00 metros de fundo com o Lote 27; 48,00 metros do lado direito com o Lote 21; 48,00 metros do lado esquerdo com o Lote 23.”

Art. 2º O imóvel objeto da doação, gravado com cláusula de inalienabilidade, é destinado à construção da sede definitiva do donatário.

Art. 3º Desvirtuado o fim para que é feita a doação ou no caso de extinção da entidade donatária, o imóvel e as respectivas acessões devem ser revertidos ao patrimônio do Estado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado

MENSAGEM Nº 8/2008

Palmas, 21 de fevereiro de 2008.

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação desse Egrégio Poder Legislativo, em regime de urgência, o anexo Projeto de Lei 7/2008, modificativo da Lei 1.532, de 22 de dezembro de 2004, que institui o Programa Cheque-Moradia e adota outras providências.

A proposta objetiva alterar a redação do inciso II do § 1º do art. 3º da Lei 1.532/04, com a finalidade de aumentar o valor de R\$ 3.000,00 para R\$ 4.000,00, a título de complemento do subsídio destinado às obras de moradia de famílias favorecidas com o programa habitacional, objeto de parceria entre a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano e os agentes financeiros operadores de créditos.

É mister considerar o aumento do preço dos materiais de construção, principalmente do cimento, e a inflação acumulada do período, somados à preocupação deste Governo em proporcionar às famílias tocantinenses melhores condições de moradia, para justificar a necessidade de alterar a referida legislação.

Atenciosamente,

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado

PROJETO DE LEI Nº 7/2008

Altera a Lei 1.532, de 22 de dezembro de 2004, que institui o Programa Cheque-Moradia e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 3º da Lei 1.532, de 22 de dezembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 3º

.....

§ 1º

.....

II – inciso I do *caput* deste artigo, alínea “c”, R\$ 4.000,00 a título de complemento;

.....

.....”(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado

Atos Administrativos

PORTARIA N.º 020/2008 – P

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

Considerando que a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos é possuidora do monopólio dos serviços postais em todo o território brasileiro;

Considerando a impossibilidade de competição, o que torna inexistível o certame, por se tratar de empresa pública concessionária dos serviços que melhor atende às necessidades desta Casa de Leis;

Considerando ainda o Parecer Jurídico n.º 008/08/DIRJU/AL, de fls. 48 a 51, exarado pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis, e por tudo mais que dos autos do processo administrativo n.º 00769/2007 consta;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a licitação, com fulcro no artigo 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, adjudicando a favor da Empresa Brasileira de Correios, CNPJ 34.028.316/0013-47, a prestação dos serviços postais destinados a atender às suas necessidades Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no corrente ano, no valor estimado de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2008.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**

Presidente

PORTARIA N.º 029/2008 – P

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor **Jair Coelho da Luz**, Técnico de Controle Externo, matrícula n.º 23.393-5, integrante do quadro de pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, colocado a disposição deste Poder Legislativo, através da Portaria n.º 271, de 28 de março de 2007, no período de 2 de abril de 2007 a 31 de dezembro de 2008, no Gabinete do Deputado **Fabion Gomes**, com ônus para o órgão requisitante.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2008.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**

Presidente

PORTARIA N.º 030/2008 – P

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

Considerando que o Deputado **César Halum**, 1º Vice-Presidente da UNALE – União Nacional do Legislativo Estadual,

compõe comitiva que participará da reunião da COPA – Conferência Parlamentar das Américas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Senhor Deputado **César Halum**, para fazer parte da Comitiva de Parlamentares Brasileiros que empreenderão viagem oficial a Cidade de Cancun, Quintana Rôo, México, para participar da XVI Reunião da COPA, no período compreendido de 13 a 15 de março do corrente ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2008.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente

PORTARIA N.º 034/2008 – SG

O **Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a lotação do servidor **José Carlos Ferreira Costa**, matrícula n.º 285, da Diretoria de Área de Informática - DIRIN, para a Coordenadoria de Transportes - COTRA, a partir desta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2008.

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral

DEPUTADOS DA 6ª LEGISLATURA

Amélio Cayres – PR
Angelo Agnolin – DEM
Cacildo Vasconcelos - PP
Carlos Henrique Gaguim – PMDB
César Halum – DEM
Dr. Zé Viana - PSC
Eduardo do Dertins – PPS
Eli Borges – PMDB
Fábio Martins – PDT
Fabion Gomes – PR
Iderval Silva – PMDB
José Geraldo – PTB

Josi Nunes – PMDB
Júnior Coimbra – PMDB
Luana Ribeiro – PR
Manoel Queiroz - PT
Marcello Lelis - PV
Paulo Roberto - DEM
Raimundo Moreira – PSDB
Raimundo Palito – PP
Sandoval Cardoso - PMDB
Solange Duailibe – PT
Stalin Bucar - PSDB
Valuar Barros – DEM

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Deputado Júnio Coimbra - PMDB
1º Vice-Líder: Deputado Fábio Martins - PDT
2º Vice-Líder: Deputado César Halum - DEM

BLOCO – PSDB/PP/PTB

Líder: Deputado Cacildo Vasconcelos - PP
Vice-Líder: Deputado Raimundo Moreira - PSDB

BLOCO – DEM

Líder: Deputado Paulo Roberto - DEM
Vice-Líder: Deputado Valuar Barros – DEM

BLOCO – PR/PV

Líder: Deputado Marcelo Lelis - PV
Vice-Líder: Deputado Amélio Cayres - PR

BLOCO – PPS/PDT/PT

Líder: Deputada Eduardo do Dertins - PPS
Vice-Líder: Deputado Fábio Martins - PDT

BLOCO – PMDB

Líder: Deputado Eli Borges - PMDB
Vice-Líder: Deputada Josi Nunes - PMDB